



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PDL 26/11

Justificativa

A organização não-governamental feminista União de Mulheres do Município de São Paulo, foi criada em 1981, para defender os direitos das mulheres.

Segundo Maria Amélia de Almeida Teles (Amelinha), uma das fundadoras da União das Mulheres de São Paulo e coordenadora do projeto Promotoras Legais Populares, a expressão "movimento de mulheres" significa ações organizadas de grupos que reivindicam direitos ou melhores condições de vida e trabalho. Quanto ao "movimento feminista" refere-se às ações de mulheres dispostas a combater a discriminação e a subalternidade das mulheres e que buscam criar meios para que as próprias mulheres sejam protagonistas de sua vida e história.

A União de Mulheres do Município de São Paulo tem como principais objetivos:

- Promover a participação das mulheres em defesa de seus direitos, buscando justiça e igualdade sociais e a consolidação da democracia;
- Capacitar profissionais da área da saúde, segurança pública e educação para promover o acesso das mulheres à justiça e aos direitos humanos;
- Oferecer orientação às mulheres em situação de violência e criar condições para que elas possam orientar outras mulheres sob uma perspectiva de gênero, raça, etnia, orientação sexual e relações entre gerações;
- Oferecer oficinas e grupos de vivência;
- Promover ações em parceria entre organizações não-governamentais e órgãos governamentais para garantir apoio e ampliação dos serviços e realização de ações conjuntas, formação de redes e formulação de políticas públicas de combate à violência;
- Realizar o projeto das Promotoras Legais Populares, o Centro de Orientação e Formação e incentivo à ampliação do feminismo entre os jovens.

Sendo assim, nossa entidade homenageada oferece grande contribuição as mulheres carentes da Cidade de São Paulo, sendo justa a homenagem que lhe será concedida por esta Casa, concedendo a "Salva de Prata" em homenagem a União de Mulheres de São Paulo.